Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 548/2019**	**04/01/2019** **Protocolo: 943/2019** **Processo: 836/2019**

Exmo SR. Presidente

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos, seja viabilizado a iluminação Pública da Ciclovia da Estrada Roberto Socoowiski.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: O objetivo é oferecer segurança para os trabalhadores principalmente à noite, quando a maioria utiliza a estrada correndo riscos de acidentes, deixando de utilizar a ciclovia por falta de iluminação. Reitera Indicação de 10/06/2013 e de 04/01/2016.

VISTO

Presidente

Autenticidade: d0rlvo80l